

LEI Nº 274, DE 30 DE JUNHO DE 1990

Denomina as vias públicas que indica  
e dá outras providências.

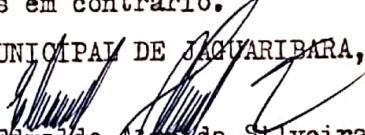
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIABA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIABA apro<sup>o</sup>  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eduardo Rodrigues da  
Silva à antiga Rua da Lavanderia e, de Rua Joaquim Negreiros de Al-  
meida à antiga Rua da Caixa D'Água, em homenagem à estes ilustres  
patrícios que quando em vida muitos serviços relevantes prestaram  
ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIABA, em 30 de  
Junho de 1990.

  
Edvaldo Almeida Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL

wdlo/.

"NOVA FORÇA"